

Emenda 9/2025

Protocolo 42197 Envio em 16/10/2025 09:43:56

EMENDA IMPOSITIVA

Execução Orçamentária e Financeira obrigatória
Fundamento legal: art.166, §9º da CF e art. 297-A da LOM

Dispõe sobre a alteração de valores de metas previstas na LOA/2026, referentes a Programas das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Mobilidade Urbana e Segurança Pública, Obras e Serviços Públicos, Agricultura e Abastecimento, conforme especifica.

Art. 1º Fica incluso no Projeto de Lei nº 056/2025 - LOA 2026, as seguintes destinações de recursos financeiros com fundamento legal no art. 166, § 9º da Constituição Federal e art. 297-A da Lei Orgânica do Município (Emendas Impositivas):

a-) Ações e serviços públicos de saúde:

DESTINO	FINALIDADE	VALOR
I - Secretaria de Saúde	Aquisição de veículo para Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer (custo do objeto compartilhado)	37.328,40
II - Secretaria de Saúde	Aquisição de veículo para Secretaria de Saúde (custo do objeto compartilhado)	50.000,00
III - Secretaria de Saúde	Custeio para o aparelho de hemodiálise da Santa Casa	100.000,00
Subtotal		187.328,40

b-) Demais ações e serviços públicos:

DESTINO	FINALIDADE	VALOR
I- Secretaria de Assistência Social	Custeio da APAE	15.000,00
II- Secretaria de Assistência Social	Custeio da ACIPP	11.300,00
III- Secretaria de Assistência Social	Custeio da Associação São Vicente de Paulo	15.000,00
IV- Secretaria de Assistência Social	Custeio da Casa de Acolhimento da Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente	11.300,00
V - Secretaria de Assistência Social	Custeio das atividades do CCI Centro de Convivência do Idoso	12.000,00
VI - Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança Pública	Custeio da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	13.000,00
VII - Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança Pública	Custeio da Atividade Delegada	20.000,00

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br

VIII- Secretaria de Obras e Serviços Públicos	Reforma do prédio administrativo da Secretaria de Obras	12.500,00
IX - Secretaria de Agricultura e Abastecimento	Implantação de programa de Beneficiamento rural (custo do objeto compartilhado)	13.000,00
X- Secretaria de Agricultura e Abastecimento	Aquisição de equipamentos agrícolas para a Associação dos Produtores Rurais do Bairro do Campinho (custo do objeto compartilhado)	11.687,00
XI- Secretaria de Cultura	Custeio de eventos alusivos ao Dia Municipal do Flashback	12.300,00
XII- Secretaria de Esportes e Lazer	Custeio de Caravanas Esportivas	13.001,70
XIII- Secretaria de Esportes e Lazer	Custeio para realização do Campeonato de Judô Isaburo Suto	16.000,00
XIV- Secretaria de Esportes e Lazer	Custeio do Torneio Toni Affini da Associação Basquete Paraguaçu	11.239,70
Subtotal		187.328,40
Valor Total		374.656,80

Art. 2º Os recursos financeiros necessários a destinação dos valores especificados no art. 1º serão deduzidos da seguinte dotação:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Órgão 01 - Prefeitura Municipal	
Unidade Administrativa 14 - Encargos Gerais do Município	
99.999.0999.0999.0000 - Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência	
Valor Total	374.656,80

Palácio Legislativo Água Grande, 15 de outubro de 2025.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS – Fábio Santos
Vereador

Justificativa

Apresentamos a presente Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 056/2025 - Lei Orçamentária 2026, com base no art. 166, § 9º da Constituição Federal e art. 297-A da Lei Orgânica do Município.

O objeto referente ao tópico “a”, item I, será partilhado com os vereadores Douglas e Jamilson.

O objeto referente ao tópico “a”, item II, será partilhado com o vereador Amauri.

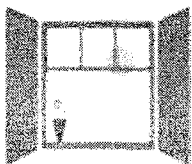
O objeto referente ao tópico “b”, item IX, será partilhado com os vereadores Amauri, Clemente, Daniel, Douglas, Junior Baptista, Leandro, Otacílio e Ricardo Rio.

O objeto referente ao tópico “b”, item X, será partilhado com os vereadores Amauri, Douglas, Jamilson, Leandro, Daniel, Paulo, Junior Baptista e Clemente.

As destinações dos recursos contemplam estudos efetuados por este vereador e necessidades demonstradas por alguns setores da sociedade que buscam a melhoria dos serviços prestados à população.

Palácio Legislativo Água Grande, 15 de outubro de 2025.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS – Fábio Santos
Vereador



ASSOCIAÇÃO PARAGUAQUENSE DE COMBATE AO CÂNCER

"Minha janela aberta para a vida"

Apcc95@gmail.com - CNPJ 00.667.575/0001-09

Rua Assad Salim, nº 458 - CEP 19700-388 Fone: (18) 3362 4520 Paraguaçu Paulista - SP

Paraguaçu Paulista, 17 de Setembro de 2025

OFÍCIO APCC 62 /2025

D.D.Vereadores

Sr: Douglas Amoyr Khenayfis Filho
Jamilson de Souza
Fabio Fernando Siqueira dos Santos

Referente: Solicitação de verba para adquirir bem utilitário – veículo Saveiro Robust CS – Transmissão Manual 116v Total Flex – Modelo 2026

Solicitamos Recurso para a aquisição de um veículo utilitário, no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para uso na nossa Entidade, que possa realizar entregas, pequenos transportes e visitas domiciliares aos pacientes doentes de câncer por nós atendidos.

Nossa Entidade procura auxiliar os pacientes em tratamento de câncer oriundos do SUS - Sistema Único de Saúde ofertando vários tipos de suplementos nutricionais, cestas básicas, fraldas e absorventes, remédios prescritos por profissionais da saúde, materiais de curativos e de higiene para a melhoria e recuperação da saúde criando assim uma rede de apoio nessa fase difícil da vida. Sendo assim, contamos mais uma vez com sua valiosa colaboração e expressamos nossos agradecimentos por mais um ato de solidariedade com os pacientes de nossa Entidade.

~~33.834.00~~

Márcia Regina Ale Deperon

RG 7.911.905-0

Presidente



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Secretaria Municipal de Saúde
Estado de São Paulo

Ofício nº 471/2025

Paraguaçu Paulista, 17 de Setembro de 2025.

Ao

Excelentíssimo Senhor

Fábio Fernando Siqueira dos Santos

Vereador – Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista

Assunto: Solicitação de Emenda Impositiva 2026 – Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde

Senhor Vereador,

A Secretaria Municipal de Saúde de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições, vem por meio deste solicitar a Vossa Excelência a destinação de **Emenda Impositiva para o exercício de 2026**, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, destinada à aquisição de **01 (um) veículo** para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

A presente solicitação tem como finalidade fortalecer a estrutura da secretaria, ampliando a capacidade de deslocamento das equipes de saúde e garantindo melhores condições para o desenvolvimento das ações e serviços em benefício da população.

Na certeza de poder contar com o apoio de Vossa Excelência em favor da saúde do nosso município, agradecemos desde já pela atenção dispensada.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO
Data: 17/09/2025 15:36:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Egydio Tonini Nogueira Neto
Secretário Municipal de Saúde



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
CNPJ : 44547305/0001-93

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 1

Nº Proc. Licitatório : 000138/25 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 13
Proc. Administrativo : 030 Nº Controle Ata : 130 a 133 Prazo de Validade : 26/06/2026
Objeto / Descrição : REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS LEVES PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 26/06/2026

Fornecedor / Proponente : 16814 - VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICUL ATA Nº130/25

Centro de Custo : 26 - MANUT.GABINETE DO PREFEITO

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Controle de Saldo Por	Valor Unitário de Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Percentual Vir. Saldo Total
3	004.004.296	VEICULO PICKUP, ZERO QUILOMETRO (NOVO) - POTENCUN SAVEIRO ROBUST CS 1.6 2025/2026			5 Quantidade	96.000,00	480.000,00	0 0,00	0 0,00	5 96.000,00	0,00 480.000,00

Fornecedor / Proponente : 24492 - KAMPAI MOTORS PRESIDENTE PRUDENTE LTDA ATA Nº131/25

Centro de Custo : 26 - MANUT.GABINETE DO PREFEITO

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Controle de Saldo Por	Valor Unitário de Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Percentual Vir. Saldo Total
4	004.003.917	VEICULO ZERO QUILOMETRO (NOVO), TIPO SEDAN, MIN.UN TOYOTA COROLLA XEI 2025/2025			1 Quantidade	168.100,00	168.100,00	0 0,00	0 0,00	1 168.100,00	0,00 168.100,00

Fornecedor / Proponente : 29123 - ALPAVEL ALTA PAULISTA VEICULOS LTDA ATA Nº132/25

Centro de Custo : 26 - MANUT.GABINETE DO PREFEITO

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Controle de Saldo Por	Valor Unitário de Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Percentual Vir. Saldo Total
2	004.004.295	VEICULO DE PASSEIO TIPO HATCH, ZERO QUILOMETRO, UN FIAT ARGO DRIVE 1.3 AT 2025/2025			10 Quantidade	100.485,00	1.004.850,00	0 0,00	0 0,00	10 100.485,00	0,00 1.004.850,00

Fornecedor / Proponente : 32267 - STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA. ATA Nº133/25

Centro de Custo : 26 - MANUT.GABINETE DO PREFEITO

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Controle de Saldo Por	Valor Unitário de Saldo Por	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Percentual Vir. Saldo Total
1	004.004.294	VEICULO DE PASSEIO TIPO HATCH, ZERO QUILOMETRO, UN FIAT MOBI LIKE 1.0			10 Quantidade	81.000,00	810.000,00	0 0,00	0 0,00	10 81.000,00	0,00 810.000,00

Total Registro de Preços (Inicial) : 2.462.950,00 Saldo Total: 2.462.950,00

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguaçu Paulista

Fundação: 27/08/1975

Inscrição no C.N.P.J. N.º 47581491/0001-75

U.P.M.: Lei 1045 de 06/05/1976 U.P.E.: Lei 3524 de 30/09/1982

e-mail: apaeppta@hotmail.com / apae@netonne.com.br

site: www.apaeparaguacupaulista.org.br

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE PARAGUAÇU"

Paraguaçu Paulista, 16 de setembro de 2025.

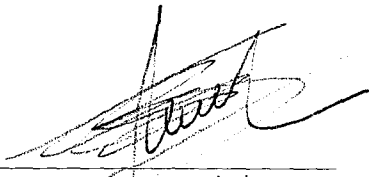
Ofício nº: 057/2025

Ilmo. Vereador
Fábio Santos

A par de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar recursos por intermédio de Emenda Impositiva, para custeio. A APAE atende atualmente 97 pessoas com deficiência e necessita de tais recursos para manutenção dos serviços prestados.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Arnaldo Gois Maciel
Presidente da APAE



ACIPP - Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista

Rua Rui Ferreira da Rocha, nº 66- Barra Funda- CEP

Paraguaçu Paulista- Estado de São Paulo-Fone/Fax 0XX18-3361-1413

CNPJ nº 47.609.482/0001-45

Utilidades Públicas:- Municipal – Lei nº 2.007 de 30/12/1997

Estadual- Decreto nº 47.421 de 06/12/2002

Federal- Portaria nº 735 de 13/08/2001

Inscrição no COFRAS nº 3.362 e no C.N.A.S. nº 44006.003160/2001-15

Ofício nr 040/2025

Paraguaçu Paulista, 30 de junho de 2025.

Ilmo.Sr.

Vereador Fábio Santos

REF.: EMENDAS IMPOSITIVAS – VALOR TOTAL R\$ 100.000,00 – CUSTEIO

A ACIPP – Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista, mantenedora do Projeto CASA ABRIGO, oferece acolhimento temporário às crianças e adolescentes de 0 à 18 anos, que estão em situação de risco e vulnerabilidade que foram afastadas do convívio familiar, através do Conselho Tutelar ou Ministério Público, até que possam retornar para sua origem.

O projeto conta com repasses dos governos: Municipal, Estadual e Federal, contribuição da comunidade e trabalhos efetuados na entidade que ajudam na complementação da verba para suprir as necessidades. Ainda assim os valores não são suficientes.

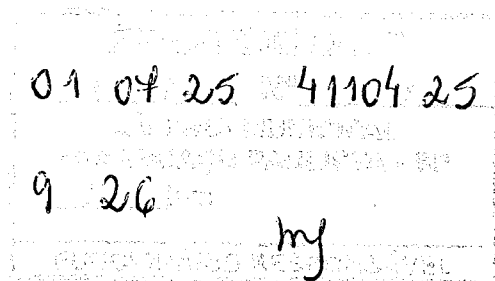
Recorremos a esta Casa de Leis, dirigindo-nos aos nobres vereadores, para nos enviarem através de Emenda Parlamentar o valor total montante de R\$ 100.000,00, cerca de R\$ 7.700,00 de cada vereador, para suprir nossa necessidade do custeio do projeto.

Sendo só e certos de poder contar com V.S^a., agradecemos.

Atenciosamente,

Fátima Rosana Zamprônio Salum

Presidente



Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista
Mantenedora do Lar dos Idosos- Registrada na C.D.C sob n.º 1344-Utilidade Publica Federal
proc.013065/94 Util. Públ. Est. proj.lei 375/94-Utilidade Pública Municipal lei 805/67 Cons. Nac
de S. S proc. 251415/74-Reg. pessoas jurídicas n.º 47/1957-Insc.CGC 44.545.689/0001-05
Av. Manoel Antônio de Souza, 622-telefone (18) 3361.1814-CEP 19700-000-Paraguaçu Paulista-SP

Paraguaçu Paulista, 08 de Setembro de 2025.

OFÍCIO Nº 42/2025

Ao(À)
Excelentíssimo(a) Senhor(a) Vereador(a)

Fábio Santos

Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista – SP

Assunto: Solicitação de Emenda Impositiva para Custeio – Orçamento 2026

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Vereador(a),

O Lar dos Idosos de Paraguaçu Paulista, entidade de assistência social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 44.545.689/0001-05, localizada na Avenida Manoel Antônio de Souza, nº 1.806, vem por meio deste com respeito e consideração, com a destinação de emenda impositiva ao orçamento municipal de 2026, com a finalidade de custeio das atividades e manutenção dos serviços prestados pela entidade.

Atualmente, o Lar atende 54 idosos em situação de vulnerabilidade, oferecendo acolhimento institucional, alimentação, cuidados com a saúde, acompanhamento psicossocial, higiene, lazer e demais ações que garantem a proteção integral da pessoa idosa, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e do SUAS.

Na da reunião realizada no dia 28/03/2025 onde o nobre Edil se comprometeu em destinar recursos para o custeio de despesas correntes, como aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene pessoal e limpeza, medicamentos, materiais de consumo, contas de água, energia elétrica, folha de pagamento de funcionários e encargos, entre outros itens essenciais para o funcionamento contínuo da instituição. Certos do compromisso de Vossa Excelência com a causa da pessoa idosa e com a rede de proteção social de nosso município, gostaríamos de confirmar o valor que serão destinados por vossa excelência a esta entidade, para que possamos concluir o plano de trabalho.

Desde já, agradecemos imensamente pela atenção e pelo apoio à nossa instituição.

Atenciosamente,


Ronaldo Carlos de Lacerda
Presidente

PROTOCOLO
08/09/25 Nº 41683/25
CÂMARA MUNICIPAL
PARAGUAÇU PAULISTA - SP
14/46
FUNÇÃO: SECRETÁRIO



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
"Casa Lar – Cel. Juventino Pereira"
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22
Registro nº. 51 – CNPJ 53.640.116/0001-51
Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 – Fone: (0xx18) 3361.1469/3361-2583
CEP: 19.700-000 – PARAGUAÇU PAULISTA / SP



Ofício nº 57/2025

Paraguaçu Paulista, 16 de maio de 2025.

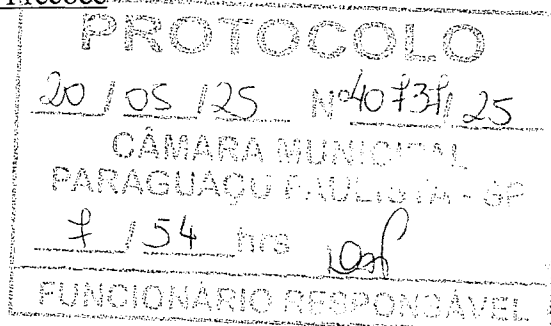
Exmo. Sr. **Vereador Fábio Fernando Siqueira dos Santos**
Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE PARAGUAÇU PAULISTA – “CASA LAR – CEL. JUVENTINO PEREIRA” foi constituída em 10 de Dezembro de 1958, buscando se consolidar ao decorrer de sua jornada como um espaço de acolhida, reconstrução de história e socioeducação.

Nesse cenário, a atuação da Diretoria, Equipe Técnica e colaboradores é pautada na ética e no sigilo profissional, tendo como princípios e valores norteadores, o amor, a felicidade, a paz, o respeito, a igualdade, a honestidade e a dignidade.

Ressalta-se que a entidade é responsável pela execução de 03 (três) serviços. Sendo eles:

- O serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes.
- O PROJETO C.A.R.A. (pré-qualificação e aprendizes)
- Centro de Estimulação e Reabilitação Precoce





Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista

"Casa Lar – Cel. Juventino Pereira"

Fundada em 10 de Dezembro de 1.958

Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22

Registro nº. 51 – CNPJ 53.640.116/0001-51

Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 – Fone: (0xx18) 3361.1469/3361-2583

CEP: 19.700-000 – PARAGUAÇU PAULISTA / SP



CARA

Construindo Ações Reais

para Adolescentes

Diante do exposto e certos da vossa atenção a nossa solicitação, pedimos um apoio para o **CUSTEIO da Casa de Acolhimento** através da **indicação da Emenda Impositiva no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, haja vista que diante da grande demanda as despesas com alimentação, saúde, recursos humanos, enfim a manutenção desta entidade aumentou significativamente, sendo necessário a busca por recursos financeiros.

Sem mais, reafirmo a V. Sa. meus votos de elevada estima e distinta consideração.


Claudemir Targino da Silva
Presidente



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

Departamento Municipal de Assistência Social

OFÍCIO 183/2025

Paraguaçu Paulista, 09 de Setembro de 2025.

Ilustríssimo Vereador

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Excelência, recurso financeiro para custeio das atividades oferecidas para o CCI- Centro de Convivência do Idoso.

Sem mais para o momento, elevo ao Nobre Vereador estimas e considerações.

CATIA APARECIDA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Ao Excelentíssimo Senhor
FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
DD. Vereador, do Legislativo de
=PARAGUAÇU PAULISTA/SP=

OFÍCIO 184/2025

Av. Siqueira Campos, 124 – centro – CEP 19.700-019 Tel. (18) 3361 6720/3361 6770
E-mail: assistencia@eparaguacu.sp.gov.br

127/11

PROTÓTIPO
09/09/25 14170925
CÂMARA MUNICIPAL
PARAGUAÇU PAULISTA - SP
13/46 hrs
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



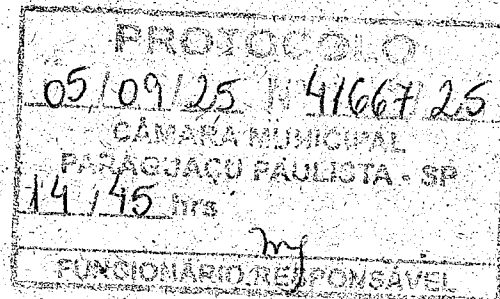
*Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Paraguaçu Paulista*

Estado de São Paulo
www.eparaguacu.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA - SMMUS

OFICIO Nº 051/2025-SMMUS

Ao Nobre Vereador
Fabio Santos



Assunto: Solicitação de destinação de emenda impositiva.

Nobre Vereador,

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança vem, respeitosamente, por meio deste, solicitar a destinação de R\$ 15.000,00 em emenda impositiva, para a aquisição de material de consumo para a COMPDEC (Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil).

Justificativa:

A COMPDEC de Paraguaçu Paulista necessita ter em seu estoque materiais para pronto atendimento à população como telhas, lonas etc... Nos casos de eventos climáticos como vendavais, chuva de Granizos e demais eventualidades, que venha a ocorrer no município, a COMPDEC promove a resposta com ações emergenciais que visam o socorro e assistência às vítimas, o restabelecimento de serviços essenciais e a diminuição de riscos e danos.

Diante do exposto, solicitamos a atenção e o apoio do Nobre Vereador na destinação da referida emenda, que certamente representará uma grande ajuda à COMPDEC e aos munícipes.

Sem mais, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Rodrigo A. Domiciano Andrade
CPF: 349.520.068-16
Rg: 43.731.687-07
Secretário SMMUS

Paraguaçu Paulista, 03 de Setembro de 2025.

Rodrigo Almeida Domiciano de Andrade
Secretário - SMMUS



www.policiamilitar.sp.gov.br
32bpmi2cia@policiamilitar.sp.gov.br
Rua Irmã Gomes, 233 – Centro
Paraguaçu Paulista/SP
Fone: (18) 3361-2198



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Paraguaçu Paulista, 23 de setembro de 2025.

OFÍCIO Nº 32º BPM/I – 180/200/25

24 09 25 41989 25

Do Comandante 2ª Companhia de Polícia Militar

A Ilmo. Senhor Fabio Fernando Siqueira dos Santos 14 16

DD Senhor Vereador Municipal de Paraguaçu Paulista. my

Assunto: Solicitação de Emendas Impositivas para Atividade Delegada.

Considerando que Atividade Delegada consiste na execução de serviços de competência municipal delegados ao Estado, mediante convênio celebrado entre o Governo de São Paulo, por meio da Secretaria da Segurança Pública (SSP), com a interveniência da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP), e os municípios do Estado.

Considerando que a execução do serviço consiste no emprego de policiais militares, voluntários, fardados, armados e munidos de equipamento de proteção individual da Instituição, de acordo com escala especial extraordinária e abrangendo, simultaneamente, o desenvolvimento de atividades próprias de preservação da ordem pública, em horário de folga.

Considerando que foi firmado convênio entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e o Governo do Estado de São Paulo, no ano de 2019, conforme Lei complementar nº. 248, de 15 de outubro de 2019.

Considerando que desde o início do serviço da Atividade Delegada no município, em março de 2020, houve uma redução significativa nos indicadores criminais levando-se em conta os crimes de homicídio, roubos e furtos em geral, dentre outros crimes que causam pânico na comunidade paraguaçuense.

Considerando que, para atender aos anseios dos munícipes, em proporcionar uma melhor sensação de segurança, atuação e resposta ainda mais rápida nas demandas que por ventura for solicitada, torna-se necessária a atuação da patrulha da Atividade Delegada em todos os dias da semana, ou seja, que a atuação compreenda uma jornada de trabalho em um período de **segunda-feira a domingo**, com pelo menos **dois policiais militares por dia**.

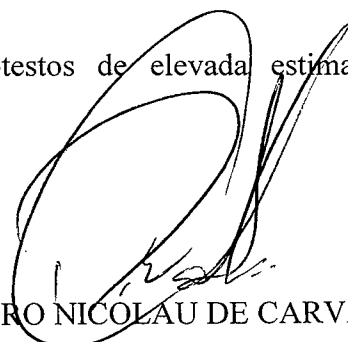
Considerando que atualmente o serviço de Atividade Delegada no município está sendo desenvolvido em todos os dias da semana, única e exclusivamente graças ao empenho de emendas impositivas realizadas no ano de 2024, dos nobres vereadores que,

àquela época, compunham essa Casa de Leis e, sem essa colaboração, não seria possível ser atendido todos os dias da semana, devido à falta de dotação orçamentaria por parte da Prefeitura de Paraguaçu Paulista/SP.

Considerando que o artigo 10, da Lei complementar nº. 248, de 15 de outubro de 2019, prevê que *“As despesas com a execução desta lei complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário”*.

Diante de todo exposto, e com base no preconizado no artigo 10, da Lei complementar nº. 248, de 15 de outubro de 2019, venho solicitar de Vossa Senhoria, a possibilidade de providenciar **Emendas Impositivas**, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, no intuito de completar os valores necessários para realizar a manutenção do trabalho da Atividade Delegada, para que no ano de 2026 o referido programa possa ter a continuidade que já vem sendo praticada no corrente ano e que os efeitos positivos continuem sendo obtidos no ano de 2026.

Na oportunidade, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


PEDRO NICOLAU DE CARVALHO
Capitão PM Comandante 2ª Cia PM

Recebi em / /



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Paraguaçu Paulista, 12 de setembro de 2025.

Ofício

Fábio Santos

Câmara Municipal da Estância Turística

Paraguaçu Paulista – SP

ASSUNTO: *Solicitação de Emenda Impositiva*

Nobre Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, e venho por meio deste solicitar a destinação de recursos por meio de emenda impositiva ao orçamento municipal, conforme previsto na Lei Orgânica do Município e na legislação vigente.

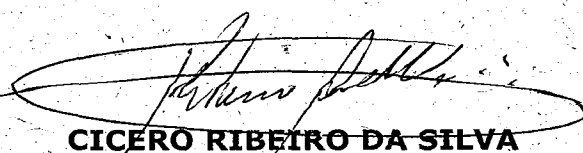
A presente solicitação tem como objetivo viabilizar o projeto de **REFORMA DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para que seja realizada a **troca das janelas**, tendo em vista que se encontra em estado precário, visando assim melhorar o dia a dia dos servidores que frequentam a sede da Secretaria em situação não muito confortável, tendo em vista que se trata de um prédio antigo e com depreciação enorme, assim como também para um melhor atendimento da população que necessita dos serviços prestados pela secretaria.

O valor estimado para a execução do projeto é de **R\$ 12.174,00 (doze mil cento e setenta e quatro reais)**, conforme levantamento realizado pela equipe técnica responsável. Acreditamos que esta iniciativa contribuirá significativamente para o bem-estar dos servidores, da população e o desenvolvimento social da nossa comunidade.

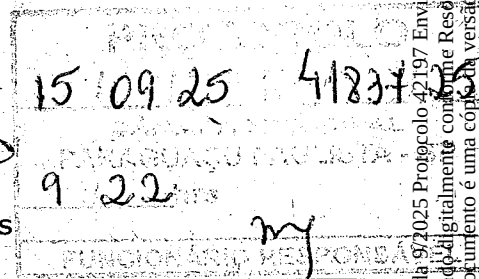
Contamos com o apoio de Vossa Excelência para a inclusão desta proposta entre as emendas impositivas ao orçamento municipal do exercício de 2025. Colocamo-nos à disposição para fornecer informações adicionais e colaborar no que for necessário para o atendimento desta demanda.

Atenciosamente.

12.500


CICERO RIBEIRO DA SILVA

Secretário de Obras e Serviços Públicos



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista - CNPJ nº. 44.547.305/0001-93

Rua Alexandre Axel, 209

Fone: (18)3361-9686

Estância Turística de Paraguaçu Paulista - SP



ADEMILSON ANGELO DE BRITO 33563477809
ademilson angelo de brito
CNPJ: 13093972000110
rua sete de setembro, 2560
19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP
(18) 99738-1005

ORÇAMENTO DE VENDA

Orçamento: **624** Vendedor: **ademilson angelo de brito**
Cliente: **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA**
CNPJ: **44.547.305/0001-93**
Telefone: **(18) 3361-9100**
Emissão: **11/09/2025** Data de entrega: **11/10/2025** Data de validade: **11/10/2025**

ENDEREÇO DE COBRANÇA

Endereço: **AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS** Número: **1430**
Bairro: **CENTRO** CEP: **19700-000** Cidade: **Paraguaçu Paulista** Estado: **SP**

ENDEREÇO DE ENTREGA

Endereço: **AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS** Número: **1430**
Bairro: **CENTRO** CEP: **19700-000** Cidade: **Paraguaçu Paulista** Estado: **SP**

ITENS DO ORÇAMENTO

Referência	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Desconto	Total
5012	VITRO 4 FOLHAS	Unidade	6,000	R\$ 2.029,00	R\$ 0,00	R\$ 12.174,00
			Quantidade de Itens: 6,000	Valor total dos itens: R\$ 12.174,00		

VALOR TOTAL DE ORÇAMENTO

Total dos Itens	Desconto	Frete	Outros	Valor Total
R\$ 12.174,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.174,00

FORMA / CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Descrição	Vencimento	Valor	Observação
TRANSFERÊNCIA (À VISTA) [1 / 1]	11/09/2025	12.174,00	

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Comprador

Assinatura do Recebedor

EMITIDO POR MarketUP.COM

Impresso em: 11/09/2025 19:02:06



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Secretaria de Meio Ambiente e Projetos Especiais

OFÍCIO nº 40/2025

Paraguaçu Paulista-SP, 01 de setembro de 2025.

Assunto: Solicitação de Emenda Parlamentar para implantação de Programa de Beneficiamento Rural.

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio deste solicitar o seu apoio para destinação de recursos via Emenda Parlamentar para implantação de Programa Rural, visando a estruturação de CEP Rural, por meio do projeto Rotas Rurais, implementação do Programa Vizinhança Solidária Rural, cadastro de produtores e produção e manutenção dos Programas Município AGRO e Município Verde Azul.

O programa levará a cidadania ao campo, com um grande ganho social, através do estabelecimento de mapas, placas das propriedades rurais com identificação e georreferenciamento, cadastro de moradores e propriedades em aplicativos com disponibilização de site com informações sobre os tipos de produção e sua disponibilidade.

A demanda esta sendo apresentada devido a extensa malha viária rural (526,39 km) e o grande número de propriedades rurais existentes no município e a dificuldade de localização e identificação, principalmente durante atendimentos de serviços públicos como saúde, segurança e educação. O programa beneficiará diretamente famílias de propriedades rurais, proporcionando o acesso facilitado à rede de serviços públicos na área rural.

O valor estimado da emenda é de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Na oportunidade, nos colocamos a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente.


MARCELO GREGÓRIO
Secretário Municipal


CAMILO PLÁCIDO VIEIRA
Secretário Municipal

A sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Rua Guerino Matheus, nº 205 – Centro – Paraguaçu Paulista – SP
CEP: 19703-060

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA-SP

Proposta de Trabalho para Implantação Programa Rural

Total estimado de 976 pontos na área rural (mapa em anexo)

1ª etapa – Reuniões, Análises, Definições, Diagramações e Impressões

- Definições de setores, estradas rurais, distritos e divisas dos municípios vizinhos referente a área territorial do município;
- Análise, diagramação e impressão dos seguintes materiais a serem entregues aos moradores rurais:
 - Etiqueta imantada da segurança rural;
 - Livreto de segurança rural;
 - Folheto da vizinhança solidária rural;
 - Folheto de dicas de segurança na área rural;
 - Documento de localização do endereço rural digital da propriedade rural (Rotas Rurais);
 - Impressão da Lei Número 17.834/2023, endereçamento rural digital (ERD);
 - Livreto Agro na Mão, 0800 de divulgação produtos rurais para vendas;
 - Folheto divulgação do portal para vendas dos produtos rurais;
 - Cartão de vista da propriedade rural;
 - Folheto explicativo do cartão de visita da propriedade rural;
 - Documento de endereçamento do CEP (código de endereçamento postal) fornecido pelo CORREIO;
 - Envelope de entrega aos moradores rurais;
 - Outros materiais a serem definidos pelo poder executivo para serem entregues;
- Acompanhamentos das reuniões do poder executivo com lideranças do município, do setor rural, da segurança pública e outros órgãos correlatos para apresentar a implantação do programa rural.

2ª etapa – Reuniões e Emplacamentos da Vizinhança Solidária Rural

- Acompanhamentos das reuniões do poder executivo com moradores da área rural para apresentar o Programa Vizinhança Solidária Rural;
- Aparelho celular para a criação dos grupos de moradores por setores para a implantação do Programa Vizinhança Solidária Rural, **quantidade de 1 (um) aparelho**;
- Implantações das placas informativas do Programa Vizinhança Solidária Rural da Polícia Militar do Estado de São Paulo nas principais estradas de acesso a área rural.



Modelo de
placa
instalada na
área rural

Medindo
1.00 metro
por 80 cm

Quantidade
de 5 (cinco)
placas
instaladas

3ª etapa – Cadastramentos, entregas e treinamentos aos moradores da área rural

- a) Os levantamentos dos dados serão realizados em visitas de trabalho em todas as propriedades rurais do município, utilizando aplicativo Mobile para atualizar o sistema de gerenciamento Web, os seguintes dados serão coletados:
 - 1) Posição de georreferenciamento das propriedades rurais;
 - 2) Proprietários das propriedades rurais;
 - 3) Moradores das propriedades rurais;
 - 4) Bairros das propriedades rurais;
 - 5) Estradas das propriedades rurais;
 - 6) Tipos de cultivos;
 - 7) Fotos e vídeos de acesso da propriedade rural;
 - 8) Outros dados a serem definidos com o poder executivo;
- b) As estradas rurais e os pontos de interesses rurais, tais como pontes, bifurcações, mata burros, pontos de turismo, acesso a água para auxílio em queimadas, entre outros pontos definidos pelo poder executivo também serão coletados;
- c) Entregas aos moradores rurais dos materiais, seguido de treinamentos e explicações, destacando:
 - 1) Etiqueta imantada contendo informações sobre a localização propriedade rural e os telefones dos órgãos públicos para agilizar os atendimentos dos órgãos públicos os moradores rurais;
 - 2) Livreto de segurança rural com explicações de como acionar os atendimentos dos órgãos públicos;
 - 3) Folheto da vizinhança solidaria rural com explicação do programa da Policia Militar do Estado de São Paulo;
 - 4) Folheto com dicas de segurança para a área rural da Policia Militar Ambiental do Estado de São Paulo;
 - 5) Documento de localização do endereço rural digital da propriedade rural (Rotas Rurais), juntamente com a Lei Número 17.834/2023;
- d) Apresentações e adesões dos moradores rurais ao Programa Vizinhança Solidária Rural.

4ª etapa – Analise dos dados coletados, Rotas Rurais e Mapas Territoriais

- a) Os dados coletados serão processados e demonstrados em sistema WEB para consultas, inclusões, alterações, impressões e gráficos;
- b) Atualização da planilha do Programa Rotas Rurais da Secretaria de Agricultura do Estado, alcançando o índice de 100% na entrega aos moradores rurais do ENDEREÇO RURAL DIGITAL (ERD);
- c) Diagramação e impressão com estrutura para instalação do mapa territorial, contendo as localizações das propriedades rurais, rios e estradas, instalados no gabinete do Prefeito(a), Secretarias, Policia Militar, Central de Ambulâncias, Bombeiros, SAMU, entre outros órgãos.



Modelo de
mapa
instalado no
gabinete

Medindo
1.50 metro
por 1.10
metro

Quantidade
de 3 (três)
mapas

5ª etapa – Vendas Produtos Rurais, Pesquisas de Satisfação e Comodato

- Desenvolvimento dos portais rurais digitais das propriedades rurais para as vendas dos produtos rurais, o principal objetivo é um canal de venda dos produtos rurais fomentando o aumento do comércio rural. No Portal Rural estará disponível o contato para vendas por WhatsApp e a localização da propriedade rural;
- Visita de trabalho aos moradores rurais para apresentação e treinamento do uso do portal rural digital para vendas dos produtos rurais;
- Pesquisa de satisfação junto a população rural, tendo como objetivo a estratégia de reunir dados sobre as perspectivas, convicções e demandas na área rural;
- Comodato de aparelhos celulares com aplicativo Mobile instalado com as localizações de todas as propriedades rurais, agilizando os atendimentos dos órgãos públicos, **quantidade de 3 (três) aparelhos**.

ASSESSORIA MENSAL

a) Suporte e Gerenciamentos

- Licença de uso para o sistema WEB, gerenciando as propriedades rurais cadastradas, contendo os dados das propriedades, proprietários, moradores e produtos, demandas, anexo de fotos e documentos;
- Licença de uso de aplicativo Mobile para cadastramentos e atualizações dos cadastros das propriedades, proprietários, moradores e produtos e fotos. O aplicativo tem o módulo para as localizações das propriedades rurais, agilizando o atendimento dos órgãos de segurança e saúde. No aplicativo também é possível cadastrar os pontos rurais, tais como pontes, mata-burro, bifurcações, pontos turísticos, entre outros pontos rurais;
- Portal de vendas dos produtos rurais do município, contendo filtros dos produtos para venda e o direcionamento ao Portal da Rural da propriedade rural selecionada;
- Envio de mensagens via WhatsApp e/ou email aos proprietários e moradores da área rural, as mensagens serão de caráter restrito a informações rurais, exemplo cursos do SENAR ou SEBRAE, campanhas de saúde e educação, campanhas de vacinação animal, eventos rurais;
- Portal da PATRULHA AGRÍCOLA do município, contendo informações dos implementos agrícolas disponíveis para os produtores rurais, das atividades diárias da PATRULHA AGRÍCOLA nas propriedades rurais e notícias da área rural;
- Gerenciamento da PATRULHA AGRÍCOLA, cadastramentos dos tratores, implementos, tratoristas, tipos de serviços, agendamentos e lançamentos dos trabalhos realizados, impressões e gráficos;
- Visita de trabalho nas propriedades rurais para atualizações dos dados cadastros e dos produtos rurais para vendas, **de 5 (cinco) em 5 (cinco) meses**;

b) MUNICÍPIO AGRO

- Assessoria em todas as diretivas do Município Agro, segue as Diretivas:
 - Estrutura Institucional** – Participação em consórcio intermunicipal com abordagens em temas de importância rural que fortaleça a governança regional do município / Orçamento do órgão ou entidade responsável pelas atividades de agricultura no município;
 - Infraestrutura Rural** – Ações municipais para a manutenção de estradas rurais / Disponibilidade de maquinário e implementos especializados próprios para a prestação de serviços municipais dentro da propriedade / Ações ou projetos municipais relacionados à eletrificação na área rural / Ações ou projetos municipais relacionados à conectividade (internet) na área rural Levantamento das condições de saneamento (água, esgoto e resíduos sólidos) das propriedades da área rural do município / Participação do Programa Rotas Rurais/Existência de convênio / Disponibilidade de transporte coletivo para área rural;
 - Produção e Consumo Sustentável** – Compras de produtos da Agricultura Familiar destinados à Secretaria de Educação e aos demais órgãos públicos do município / Cadastro de fornecedores de

produtos agropecuários da prefeitura / Ações de esclarecimento sobre a destinação correta de embalagens vazias de agrotóxicos / Exigência de regularidade dos fornecedores da OCESP;

- b.1.4. Defesa Agropecuária - Serviço de Inspeção Municipal de produtos de origem animal / Participação municipal nas campanhas de vacinação contra doenças de maior relevância (febre aftosa, brucelose e raiva) / Educação Sanitária para prevenção de doenças de animais de criação;
- b.1.5. Abastecimento e Segurança alimentar – Plano Municipal de Segurança alimentar / Ações municipais junto as organizações rurais (cadastro e mobilização) / Acompanhamento da movimentação dos produtos agropecuários / Feira exclusiva de produtores;
- b.1.6. Fortalecimento Social do Campo – Ações ou projetos municipais relacionados à segurança da mulher na área rural / Ações ou projetos municipais relacionados à educação na área rural / Ações ou Projetos municipais relacionados à empregabilidade na área rural / Ações ou projetos municipais relacionados à segurança na área rural / Ações ou projetos municipais relacionados à saúde na área rural / Ações ou projetos municipais de incentivo aos jovens e mulheres no campo, favorecendo a sucessão rural / Ações ou projetos municipais relacionados a promoção de cultura, esporte e lazer;
- b.1.7. Solo e Água – Plano Municipal de conservação do solo (ou controle de erosões) / Ações de conservação do solo e controle de erosões / Ações ou projetos municipais relacionados a recuperação de nascentes / Execução de ações da área rural previstas no Plano de Bacia Hidrográfica;
- b.1.8. Biodiversidade - Porcentagem do território municipal, com cobertura vegetal nativa, de acordo com o último Inventário Florestal do Instituto Florestal / Estratégia de apoio à adequação ambiental das propriedades rurais do município / Nível de restauração ecológica do município / Identificação do tipo (nativas ou exóticas) e a origem das mudas empregadas nas ações de arborização urbana e restauração ecológica no município / Estratégia de contenção de espécie invasoras (especialmente fauna);
- b.1.9. Resiliência e Adaptação às Mudanças Climáticas – Ações de controle e prevenção na área rural / Plano de contingência de proteção e Defesa Civil, contemplando a área rural;
- b.1.10. Interação Campo-Cidade – Eventos destinados à promoção da agropecuária local / Ações ou projetos municipais que favoreçam o turismo rural no município.

INSTALAÇÃO DE PLACAS NAS PROPRIEDADES RURAIS



- a) Placas de identificações das propriedades rurais, contendo o nome, número, QRCode do Portal Rural e o Plus Code da propriedade rural, a placa mede (35cm X 30cm) e será instalada na entrada da propriedade rural;
- b) A placa de identificação facilita a localização da propriedade rural para os atendimentos dos órgãos públicos, agilizando e facilitando também a entrega de mercadorias na propriedade rural.

PRAZOS IMPLANTAÇÕES

- a) Prazo de implantação da 1ª a 5ª etapa: 120 dias;**
- b) Prazo de instalação das placas nas propriedades rurais: 60 dias.**

VALORES

- a) Implantação da 1ª a 5ª etapa e assessoria mensal por 12 (doze) meses:**
Valor Mensal de R\$ 4.800,00;
- b) Instalação das placas nas propriedades rurais:**
Quantidade placas: 976
Valor Unitário: R\$ 50,00
Valor Total: R\$ 48.800,00.

O prazo da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da apresentação.

Marília, 06 de outubro de 2025

JVM – PROJETOS E SISTEMAS LTDA – CNPJ 50.541.260/0001-42

JOÃO VITOR MARQUES DE ALMEIDA

CPF 497.800.338-58



Associação dos Produtores Rurais do Bairro do Campinho
CNPJ: 54.718.994/0001-05

Rodovia Vereador José Berto, Km 8, Estância Turística de Paraguaçu
Paulista – SP, Fundada em 1991

Requerimento 009/2025

Aos Excelentíssimos Vereadores

Amauri Carlos Caboclo
Douglas Amoyr Khenayfis Filho
Jamilson de Souza
Leandro Monteiro de Siqueira
Daniel Rodrigues Faustino
Fabio Fernando Siqueira dos Santos
José Roberto Baptista Junior
Paulo Roberto Pereira
Clemente da Silva Lima Junior

Vereadores da Estância Turística de Paraguaçu Paulista – SP

Solicitação de destinação de recurso em conjunto para aquisição de equipamentos agrícolas

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O Presidente da Associação dos Produtores Rurais do Bairro do Campinho, Maximiliano Maioli Martins, vem, respeitosamente, perante Vossas Excelências, solicitar a destinação de recurso complementar no valor de R\$ 105.177,90 para a aquisição dos seguintes equipamentos agrícolas:

R\$ 697,00

- Transbordo
- Enxada rotativa encanteiradora

É importante ressaltar que a aquisição desses equipamentos não se restringirá ao atendimento exclusivo dos associados da Associação. A comunidade como um todo será beneficiada, pois outros produtores do bairro e bairros circunvizinhos poderão também utilizar o equipamento, mediante um sistema de agendamento e cobrança de custos operacionais. Dessa forma, os equipamentos serão um bem público,



Associação dos Produtores Rurais do Bairro do Campinho
CNPJ: 54.718.994/0001-05

Rodovia Vereador José Berto, Km 8, Estância Turística de Paraguaçu
Paulista – SP, Fundada em 1991

impulsionando o desenvolvimento agrícola de todo o bairro do Campinho e, consequentemente, da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

Acreditamos que com a implementação de novas tecnologias e a aquisição desses equipamentos, a riqueza gerada pela produção dos cultivos no Bairro do Campinho poderá triplicar nos próximos 3 anos, fortalecendo ainda mais a economia local e gerando novos empregos.

Diante do exposto, solicitamos a Vossas Excelências que analisem a presente solicitação e, considerando a importância desse investimento para o desenvolvimento da agricultura e para a economia local, destine os recursos necessários para a aquisição dos equipamentos.

A Associação se coloca à disposição para apresentar qualquer documento complementar que se faça necessário para o andamento desse processo.

Paraguaçu Paulista, 16 de setembro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br MAXIMILIANO MAIOLI MARTINS
Data: 16/09/2025 15:00:04-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Maximiliano Maioli Martins
Presidente



Associação dos Produtores Rurais do Bairro do Campinho
CNPJ: 54.718.994/0001-05
Rodovia Vereador José Berto, Km 8
Estância Turística de Paraguaçu Paulista
SP

PRODUTO

Enxada Rotativa Super Forte Encanteiradora Lavrale RSFEA 125 – 1,25 m – 40 a 65 cv

Com **largura total de trabalho de 1,25 metros**, o modelo RSFEA 125 é ideal para **tratores com potência entre 40 e 65 cv**, realizando **preparo profundo, destorroamento e encanteiramento** em uma única operação. Suas **30 enxadas rotativas** acionadas por **transmissão lateral com rotação de 170 a 230 rpm** garantem ótimo rendimento, mesmo em solos compactados ou com resíduos vegetais. A profundidade de trabalho pode atingir até **25 cm**, adaptando-se a diferentes condições e tipos de cultura.

Um dos grandes diferenciais é o **sistema Ferty System**, exclusivo da Lavrale, que permite **aplicação simultânea de adubo durante a formação do canteiro**, otimizando o tempo de operação e promovendo economia de insumos. O **reservatório integrado de 120 litros com regulagem de dosagem** proporciona controle exato da quantidade aplicada por metro linear, mantendo a uniformidade nutricional em toda a área plantada.

LINK VENDA: <https://www.dinamac.com.br/agricultura/implementos-para-tratores-4-x-4/enxada-rotativa/enxada-rotativa-super-forte-encanteiradora-rsfe-abcca-lavrale-modelo-rsfea-125-40-65-cv>

Este é um orçamento e pode ter alterações sem aviso prévio.

VALOR TOTAL: R\$ 39.076,40 à vista

www.dinamac.com.br
Av: Manoel Ribas 8064 Butiatuvinha Curitiba/PR Cep 82320-750
Fone (41) 3081-8520 WhatsApp (41) 9 9119-7146



ASSOCIAÇÃO BASQUETE PARAGUAÇU

CNPJ 27.824.456/0001-22

www.basqueteparaguacu.com.br/

abpparaguacu@gmail.com

facebook.com/basqueteparaguacu

instagram.com/assoclacaobasqueteparaguacu/

Rua Marechal Deodoro, 52 - Centro - Paraguaçu Pta - (18) 99734-9973 - CEP 19.700-025

OFÍCIO Nº 14/2025

ASSUNTO: Solicitação de Emenda Impositiva - 5º Torneio Toni Affini de Basquete Master

Paraguaçu Paulista, 24 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista/SP

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Venho, por meio deste, apresentar a Vossa Excelência solicitação de destinação de emenda impositiva ao orçamento municipal no valor de R\$ 11.239,70 com o objetivo de viabilizar a realização do 5º Torneio Toni Affini de Basquete Master, tradicional evento esportivo de nossa cidade que será realizado em Paraguaçu Paulista.

O torneio tem como objetivo principal promover o esporte entre atletas veteranos e amantes do basquetebol, incentivando a prática esportiva, a saúde, o bem-estar e a confraternização entre diferentes gerações e gêneros. Além disso, o evento busca valorizar o esporte amador, fomentar a cultura esportiva local e regional, e reforçar os laços entre atletas de diversas localidades, fortalecendo o espírito esportivo e comunitário.

Por estar em sua quinta edição, o torneio já se consolidou no calendário esportivo da cidade e representa uma importante ferramenta de inclusão, lazer e desenvolvimento esportivo, movimentando também a economia local por meio do turismo esportivo.

Contamos com o apoio de Vossa Excelência para que, por meio da emenda impositiva, seja possível assegurar a estrutura necessária à realização do evento, contemplando despesas com arbitragem, materiais esportivos, logística, alimentação, premiações e recepção dos participantes.

Agradecemos desde já sua atenção, sensibilidade e compromisso com o fortalecimento do esporte em Paraguaçu Paulista.

Atenciosamente,

ASSOCIACAO BASQUETE
PARAGUACU:27824456000122

Assinado de forma digital por ASSOCIACAO

BASQUETE PARAGUACU:27824456000122

Dados: 2025.09.24 16:56:16 -03'00'

Valquiria Soares dos Santos
CPF: 251.211.358-23
Presidente

